

Câmara Municipal de Piripá

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

"Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Piripá, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, as PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do Gestor Flávio Oliveira Rocha, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias. O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, as prestações de contas anuais de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piripá – BA, em 04 de maio de 2021.

Mauricio Rocha de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Piripá